



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
"CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022"
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2022	Aprovado em ____/____/2022
		Presidente 1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA STTP – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO ALBUQUERQUE SANTIAGO, NO BAIRRO DO CATOLÉ

Senhor Presidente,

Atendendo às reivindicações da Associação dos Moradores da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, do bairro do Catolé, requeremos à Prefeitura Municipal, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, a implantação de redutor de velocidade na rua João Albuquerque Santiago.

O redutor de velocidade é um elemento crucial para a qualidade de vida da população, atuando como instrumento de sinalização e segurança, educando os motoristas a reduzirem a velocidade e permitindo aos pedestres atravessar as ruas com conforto e segurança. Sem o redutor de velocidade em algumas vias públicas, a população fica exposta a uma série de dificuldades para transitar, sujeita a sofrer acidentes que, inclusive, podem ser fatais

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de abril de 2022.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva